



**ERRATA AO EDITAL 03/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37610/2022.**

A Comissão Especial nomeada pela portaria n.º 4963/2022, torna pública a presente ERRATA AO EDITAL, o que faz nos termos seguintes:

Itens 6.1 e 6.2

Onde se lê:

6.1 - A comprovação dos títulos declarados se dará no ato da contratação, mediante a apresentação dos documentos originais descritos pelo candidato no ato da inscrição.

6.2 - Caso o candidato não apresente os títulos declarados na inscrição, ou caso todos os títulos apresentados sejam indeferidos mediante análise pela Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, será considerado eliminado e a ordem de classificação seguirá conforme a lista da classificação final.

Leia-se:

6.1 - A comprovação dos títulos declarados se dará em convocação específica, anterior à contratação, efetuada pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Governo, mediante a apresentação dos documentos originais e respectivas cópias, descritos pelo candidato no ato da inscrição.

6.2 - Caso o candidato não apresente os títulos declarados na inscrição, ou caso todos os títulos apresentados sejam indeferidos (mediante análise pela Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado), será considerado eliminado das próximas etapas da contratação temporária, e a ordem de classificação seguirá conforme a lista da classificação final.

Cotia, 20 de outubro de 2022.

A Comissão Especial